

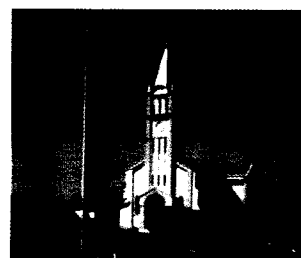


Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



DECRETO N.º 2.651/2.018

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional, especial.

ABIGAIL CATELI DIAS, Prefeita do Município de Alvinlândia, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1578.

DECRETA:-

Artigo 1º:- Fica aberto no Serviço de Finanças um crédito adicional, especial, no valor de **R\$165.717,75** (Cento e Sessenta e Cinco Mil, Setecentos e Dezessete Reais e Setenta e Cinco Centavos), suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente.

Órgão 02.00.00 – PODER EXECUTIVO

U. 0. 02.08.00 – SERVIÇO MUN. DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS

Sub Unid. 02.08.03 – Divisão de Obras Públicas

Ficha 399-15.451.0180.1012.0000-4.4.90.51.00-Obras e Instalações R\$ 160.000,00

Ficha 400-15.451.0180.1012.0000-4.4.90.51.00-Obras e Instalações R\$ 5.717,75

Soma R\$ 165.717,75

Artigo 2º:- O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o exercício em curso.

Artigo 3º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P. M. "João Manzano", Alvinlândia, 26 de fevereiro de 2018.


ABIGAIL CATELI DIAS
Prefeita do Município de Alvinlândia

Publicada e afixada nesta Secretaria no lugar de costume na data supra.


MARCO AURÉLIO GUARIDO
Secretário Municipal da Fazenda